

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

Newwater Insurance Limited

para

AIG Europe Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros Newwater Insurance Limited, com sede em 30 North Wall Quay, IFSC, Dublin 1, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros AIG Europe Limited, com sede em The AIG Building, 58 Fenchurch Street, London EC3M 4AB, Reino Unido, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 7 de abril de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


José Figueiredo Almaça
Presidente


Maria de Nazaré Barroso
Vogal